



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8794

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.892,00 (Cento e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	694	100	10.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 39 00	852	100	392,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 36 00	1012	100	7.500,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	1023	100	90.000,00
Total:				107.892,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2102	4 4 90 51 00	162	100	90.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	688	100	10.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	720	100	7.500,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	860	100	392,00
Total:				107.892,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo